

Proc. Administrativo 4- 5.205/2026

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/04/2026 às 16:48:57

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SEDUC, PMM-SFP, PMM-SASH, PMM-SOSP, PMM-SMS, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC,
PMM-CBM-CMT, PMM-PM-CPM

Comuns - Gás de cozinha e correlatos

—

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Anexos:

1_DFD.pdf

Circular 008/2026

De: Rafael B. - PMM-CIRCULAR

Para: setores (17)17 setores

Data: 24/02/2026 às 08:57:24

Setores envolvidos:

PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SFP, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS-SS-SA, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-PM- CPM, PMM-CBM-CO, PMM-SEDUC-AE-QUALD, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

Bom dia!

O departamento de licitações estará realizando **Pregão Eletrônico (RP) para aquisição de gás de cozinha e correlatos**.

Para tanto, estamos disponibilizando, em anexo, o Documento de Formalização da Demanda - DFD, para preenchimento, com vários campos já preenchidos, bastando apenas a indicação das quantidades e a marcação nos campos em amarelo

ATENÇÃO

- **Se for necessário alguma alteração no descritivo do item ou mesmo a inclusão de outro, favor comunicar.**
- **Se a Secretaria/órgão em questão não tiver interesse no objeto, favor comunicar nos autos**

Solicitamos que respondam esta Circular anexando o DFD preenchido, em PDF assinado pelo Secretário responsável, gestor e fiscais designados.

Os DFDs, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser juntados a esta **Circular até a data de 06/03/2025**.

—

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Anexos:

1_DFD.docx

Circular 1- 008/2026

De: Meriane P. - PMM-SMS-DS-SS-CC

Para: setores (0)0 setores

Data: 24/02/2026 às 09:08:21

Carla,

Segue para preenchimento do DFD para aquisição de gás.

—

Meriane do Rocio Portela

Gerente de Administração e Controle

Circular 2- 008/2026

De: Ezequiel Z. - PMM-PM-P4

Para: setores (0)0 setores

Data: 24/02/2026 às 10:42:02

Setores envolvidos:

PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SEDUC, PMM-SFP, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS-SS-SA, PMM-PC, PMM-CBM-B4, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-PM- CPM, PMM-CBM-CO, PMM-CIRCULAR

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

Bom dia!

Segue a DFD do 38º BPM.

—

Ezequiel Ziemmer
P4 - 38º BPM

Anexos:

1_DFD_38_BPM.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Requisitante: 38º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Responsável pela Demanda: JORGE PADILHA DIAS

E-mail: 38bcmt@pm.sc.gov.br

Telefone: 47 -3431-8787

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cargas de Gás GLP 13 Kg e 45 Kg e casco de botijão P45, visando atender às demandas das Secretarias municipais de Mafra/SC, Corpo de Bombeiros e Polícias.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A demanda em questão é proveniente da opção de não manter vigente a Ata de Registro de Preços nº 154/2024, que possui o mesmo objeto. Em realidade, foi verificado que as quantidades registradas na ata não são suficientes para atender todas as demandas da Administração Pública municipal, logo, se optou pela realização de novo certame com a revisão das quantidades a serem registradas.

Fora isso, demais motivos que demonstram a necessidade da contratação são: A aquisição de cargas de gás e itens relativos é fundamental para garantir a continuidade e eficiência das operações. O gás é um recurso essencial em diversas atividades, desde cozinhas comuns até processos de produção que requerem aquecimento. Além disso, itens como reguladores, válvulas e conexões são indispensáveis para o funcionamento seguro e adequado desses sistemas. Manter um fornecimento regular de gás é crucial para evitar interrupções nos serviços, que poderiam comprometer significativamente os resultados operacionais. Além de atender às necessidades básicas do dia a dia, essa aquisição assegura a reposição de estoque, garantindo uma infraestrutura adequada para a prestação dos serviços públicos, permitindo que as atividades essenciais ocorram sem interrupções e mantendo a qualidade e segurança dos serviços oferecidos à população..

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QNT	TIPO DO ITEM	NATUREZA
1	Carga de gás GLP cozinha 13 Kg	Un.	5	Material	Consumo
2	Carga de gás GLP cozinha 45 Kg	Un.		Material	Consumo
3	Casco de botijão para gás P13 kg	Un.		Material	Permanente
4	Casco de botijão para gás P45 kg	Un.		Material	Permanente
5	Registro Para Botijão De Gás 13k - Regulador de gás Indicado para regular a pressão de saída embotijões de até 13 kg. Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13. Conexão de saída do regulador de gás: Espigão. Vazão KG/H: 2	Un.	1	Material	Permanente

4. Grau de prioridade da compra:

Alto





5. Estimativa de valor:

O valor estimado desta contratação será apurado pelo setor de Compras da Administração.

6. Local/Data/Prazo de entrega/execução:

Os objetos devem ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no(s) seguintes endereços: AV PREFEITO FREDERICO HEYSE, 111, CENTRO, MAFRA, SC.

Ficando resguardado a possibilidade que em caráter de exceção seja realizado a entrega em endereços diversos, porém, ficando limitada a entrega a locais dentro do município de Mafra/SC.

A contratada deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

A contratada deverá seguir as normativas vigentes que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, observando as Normas da ABNT, CONAMA, ANVISA, SEMA, INMETRO e outras normas que regulamentam procedimentos a serem executados no escopo do contrato.

O objeto desta contratação deverá conter garantia em casos de danos ocasionados no transporte, devendo ser substituído imediatamente e sem nenhum ônus para o Município de Mafra/SC.

Visando a efetiva aplicação dos critérios de sustentabilidade, conforme recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, o licitante deverá atender, no que couber, aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento e entregues em suas embalagens originais lacradas.

Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

A movimentação dos materiais até as dependências da contratante é de inteira responsabilidade da contratada, não sendo a contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar transporte.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não.

8. Indicação do Gestor do Contrato:

JORGE PADILHA DIAS

Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:

Fiscal titular: LEONARDO AP. MURBACH BEDIN

Fiscal Substituto: EZEQUIEL ZIEMMER

Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência.



Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

à Administração.

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 24 de FEVEREIRO de 2026.

De acordo,

**JORGE PADILHA DIAS
COMANDANTE INT. 38 BPM**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7342-8AFF-555C-4094

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EZEQUIEL ZIEMMER (CPF 053.XXX.XXX-33) em 24/02/2026 10:42:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO APARECIDO MURBACH BEDIN (CPF 045.XXX.XXX-65) em 24/02/2026 14:40:52
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE PADILHA DIAS (CPF 924.XXX.XXX-04) em 25/02/2026 16:21:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7342-8AFF-555C-4094>

Circular 3- 008/2026

De: Geraldine V. - PMM-SMS-DS-SS-SA

Para: setores (0)0 setores

Data: 24/02/2026 às 13:28:47

Setores envolvidos:

PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SEDUC, PMM-SFP, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS-SS-SA, PMM-PC, PMM-CBM-B4, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-PM- CPM, PMM-CBM-CO, PMM-CIRCULAR

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

Prezados

Segue anexo DFD Secretaria de Saúde

—

Geraldine Carla K. Virmond
Assistente de Saúde

Anexos:

1_DFD_2_gas.pdf



Prefeitura do Município de Mafra

CNPJ: 83.102.509/0001-72

Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070

Telefone: (47) 3641-4000

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Requisitante: **Secretaria de Saúde**

Responsável pela Demanda: **Plínio Saldanha de Oliveira**

E-mail: almoxarifado.saúdemaфра@gmail.com

Telefone: **47 - 991883581**

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cargas de Gás GLP 13 Kg e 45 Kg e casco de botijão P45, visando atender às demandas das Secretarias municipais de Mafra/SC, Corpo de Bombeiros e Polícias.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A demanda em questão é proveniente da opção de não manter vigente a Ata de Registro de Preços nº 154/2024, que possui o mesmo objeto. Em realidade, foi verificado que as quantidades registradas na ata não são suficientes para atender todas as demandas da Administração Pública municipal, logo, se optou pela realização de novo certame com a revisão das quantidades a serem registradas.

Fora isso, demais motivos que demonstram a necessidade da contratação são: A aquisição de cargas de gás e itens relativos é fundamental para garantir a continuidade e eficiência das operações. O gás é um recurso essencial em diversas atividades, desde cozinhas comuns até processos de produção que requerem aquecimento. Além disso, itens como reguladores, válvulas e conexões são indispensáveis para o funcionamento seguro e adequado desses sistemas. Manter um fornecimento regular de gás é crucial para evitar interrupções nos serviços, que poderiam comprometer significativamente os resultados operacionais. Além de atender às necessidades básicas do dia a dia, essa aquisição assegura a reposição de estoque, garantindo uma infraestrutura adequada para a prestação dos serviços públicos, permitindo que as atividades essenciais ocorram sem interrupções e mantendo a qualidade e segurança dos serviços oferecidos à população..

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QNT	TIPO DO ITEM	NATUREZA
1	Carga de gás GLP cozinha 13 Kg	Un.	70	Material	Consumo
2	Carga de gás GLP cozinha 45 Kg	Un.		Material	Consumo
3	Casco de botijão para gás P13 kg	Un.	5	Material	Permanente
4	Casco de botijão para gás P45 kg	Un.		Material	Permanente
5	Registro Para Botijão De Gás 13k - Regulador de gás Indicado para regular a pressão de saída embotijões de até 13 kg. Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13. Conexão de saída do regulador de gás: Espigão. Vazão KG/H: 2	Un.		Material	Permanente

4. Grau de prioridade da compra:

Alto

Assinado por 2 pessoas: GERALDINE CARLIA K. VIRMOND e PLÍNIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/0f6d-1006-59d5-6c8d> e informe o código 0f6d-1006-59d5-6c8d





Prefeitura do Município de Mafra

CNPJ: 83.102.509/0001-72

Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070

Telefone: (47) 3641-4000

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

5. Estimativa de valor:

O valor estimado desta contratação será apurado pelo setor de Compras da Administração.

6. Local/Data/Prazo de entrega/execução:

Os objetos devem ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no(s) seguintes endereços: **Rua Doutor Mathias Piechnick, nº 55,- Centro – CEP: 89300-170** Ficando resguardado a possibilidade que em caráter de exceção seja realizado a entrega em endereços diversos, porém, ficando limitada a entrega a locais dentro do município de Mafra/SC.

A contratada deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

A contratada deverá seguir as normativas vigentes que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, observando as Normas da ABNT, CONAMA, ANVISA, SEMA, INMETRO e outras normas que regulamentam procedimentos a serem executados no escopo do contrato.

O objeto desta contratação deverá conter garantia em casos de danos ocasionados no transporte, devendo ser substituído imediatamente e sem nenhum ônus para o Município de Mafra/SC.

Visando a efetiva aplicação dos critérios de sustentabilidade, conforme recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, o licitante deverá atender, no que couber, aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

A movimentação dos materiais até as dependências da contratante é de inteira responsabilidade da contratada, não sendo a contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar transporte.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não.

8. Indicação do Gestor do Contrato:

Geraldine Carla Virmond

Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:

Fiscal titular: Meriane do Rocio Portela

Fiscal Substituto: **Scheila C.A. Ferreira**

Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

Assinado por: **GERALDINE CARLA K. VIRMOND** e **PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/0F6D-T006-59D5-6C8D> e informe o código 0F6D-T006-59D5-6C8D





Prefeitura do Município de Mafra

CNPJ: 83.102.509/0001-72

Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070

Telefone: (47) 3641-4000

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 24 de fevereiro de 2026.

De acordo,

NOME

PLÍNIO SALDANHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F6D-1006-59D5-6CBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERALDINE CARLA K. VIRMOND (CPF 659.XXX.XXX-72) em 24/02/2026 13:30:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA (CPF 279.XXX.XXX-99) em 24/02/2026 15:38:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/0F6D-1006-59D5-6CBD>

Circular 4- 008/2026

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: setores (0)0 setores

Data: 25/02/2026 às 15:23:25

Prezada Inezia,

Segue para conhecimento e providencias.

At.te.

—

Jamine Emmanuelle Henning

Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Circular 5- 008/2026

De: DANIELLE K. - PMM-SASH

Para: setores (0)0 setores

Data: 26/02/2026 às 08:58:27

Segue, para providências.

—

Danielle Kondlatsch

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Circular 6- 008/2026

De: Thainá G. - PMM-SASH-COM

Para: setores (0)0 setores

Data: 26/02/2026 às 10:24:35

Prezados

Segue DFD da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

At.te

—

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten

Chefe de Divisão de Gestão do Cadastro Único

Anexos:

DFD_GAS.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Responsável pela Demanda: Thaina Eridiane Grossklaus Schotten

E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3842-4465

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cargas de Gás GLP 13 Kg e 45 Kg e cascodebotijãoP45, visando atender às demandas das Secretarias municipais de Mafra/SC, Corpo de Bombeiros e Polícias.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A demanda em questão é proveniente da opção de não manter vigente a Ata de Registro de Preços nº 154/2024, que possui o mesmo objeto. Em realidade, foi verificado que as quantidades registradas na ata não são suficientes para atender todas as demandas da Administração Pública municipal, logo, se optou pela realização de novo certame com a revisão das quantidades a serem registradas.

Fora isso, demais motivos que demonstram a necessidade da contratação são: A aquisição de cargas de gás e itens relativos é fundamental para garantir a continuidade e eficiência das operações. O gás é um recurso essencial em diversas atividades, desde cozinhas comuns até processos de produção que requerem aquecimento. Além disso, itens como reguladores, válvulas e conexões são indispensáveis para o funcionamento seguro e adequado desses sistemas. Manter um fornecimento regular de gás é crucial para evitar interrupções nos serviços, que poderiam comprometer significativamente os resultados operacionais. Além de atender às necessidades básicas do dia a dia, essa aquisição assegura a reposição de estoque, garantindo uma infraestrutura adequada para a prestação dos serviços públicos, permitindo que as atividades essenciais ocorram sem interrupções e mantendo a qualidade e segurança dos serviços oferecidos à população..

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QNT	TIPO DO ITEM	NATUREZA
1	Carga de gás GLP cozinha 13 Kg	Un.	120	Material	Consumo
2	Carga de gás GLP cozinha 45 Kg	Un.	0	Material	Consumo
3	Casco de botijão para gás P13 kg	Un.	20	Material	Permanente
4	Casco de botijão para gás P45 kg	Un.	0	Material	Permanente
5	Registro Para Botijão De Gás 13k - Regulador de gás Indicado para regular a pressão de saída embotijões de até 13 kg. Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13. Conexão de saída do regulador de gás: Espigão. Vazão KG/H: 2	Un.	10	Material	Permanente

4. Grau de prioridade da compra:

Alto



5. Estimativa de valor:

O valor estimado desta contratação será apurado pelo setor de Compras da Administração.

6. Local/Data/Prazo de entrega/execução:

Os objetos devem ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no(s) seguintes endereços: Benemérito Pedro Kuss s/nº Antiga estação ferroviária Ficando resguardado a possibilidade que em caráter de exceção seja realizado a entrega em endereços diversos, porém, ficando limitada a entrega a locais dentro do município de Mafra/SC.

A contratada deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

A contratada deverá seguir as normativas vigentes que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, observando as Normas da ABNT, CONAMA, ANVISA, SEMA, INMETRO e outras normas que regulamentam procedimentos a serem executados no escopo do contrato.

O objeto desta contratação deverá conter garantia em casos de danos ocasionados no transporte, devendo ser substituído imediatamente e sem nenhum ônus para o Município de Mafra/SC.

Visando a efetiva aplicação dos critérios de sustentabilidade, conforme recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, o licitante deverá atender, no que couber, aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

A movimentação dos materiais até as dependências da contratante é de inteira responsabilidade da contratada, não sendo a contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não.

8. Indicação do Gestor do Contrato:

Thaina Eridiane Grossklaus Schotten

Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:

Fiscal titular: Ana Cristina Lourenço

Fiscal Substituto: Andressa Buch

Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 26 de Fevereiro de 2026.

De acordo,

DANIELLE KONDLATSCH
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Circular 7- 008/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC

Para: setores (0)0 setores

Data: 26/02/2026 às 11:43:53

Venho por meio deste, informar que a Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania não possui interesse na presente aquisição.

Atenciosamente,

—

Matheus Carvalho Carneiro

Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Circular 8- 008/2026

De: Evandro H. - PMM-CBM-B4

Para: setores (0)0 setores

Data: 26/02/2026 às 16:10:11

Setores envolvidos:

PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SEDUC, PMM-SFP, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS-SS-SA, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-PM- CPM, PMM-CBM-CO, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

Prezado,

Segue DFD do Copro de Bombeiros Militar de Mafra

—

2º Sgt BM EVANDRO HABLE

B4 - Logística e Finanças da 4ª Companhia (Mafra)

Anexos:

ga_.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Requisitante: Corpo de Bombeiros Militar de Mafra

Responsável pela Demanda: Sgt BM Evandro Hable

E-mail: 93log@cbm.sc.gov.br

Telefone: 3647-0519

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cargas de Gás GLP 13 Kg e 45 Kg e cascodebotijãoP45, visando atender às demandas das Secretarias municipais de Mafra/SC, Corpo de Bombeiros e Polícias.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A demanda em questão é proveniente da opção de não manter vigente a Ata de Registro de Preços nº 154/2024, que possui o mesmo objeto. Em realidade, foi verificado que as quantidades registradas na ata não são suficientes para atender todas as demandas da Administração Pública municipal, logo, se optou pela realização de novo certame com a revisão das quantidades a serem registradas.

Fora isso, demais motivos que demonstram a necessidade da contratação são: A aquisição de cargas de gás e itens relativos é fundamental para garantir a continuidade e eficiência das operações. O gás é um recurso essencial em diversas atividades, desde cozinhas comuns até processos de produção que requerem aquecimento. Além disso, itens como reguladores, válvulas e conexões são indispensáveis para o funcionamento seguro e adequado desses sistemas. Manter um fornecimento regular de gás é crucial para evitar interrupções nos serviços, que poderiam comprometer significativamente os resultados operacionais. Além de atender às necessidades básicas do dia a dia, essa aquisição assegura a reposição de estoque, garantindo uma infraestrutura adequada para a prestação dos serviços públicos, permitindo que as atividades essenciais ocorram sem interrupções e mantendo a qualidade e segurança dos serviços oferecidos à população..

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QNT	TIPO DO ITEM	NATUREZA
1	Carga de gás GLP cozinha 13 Kg	Un.	05	Material	Consumo
2	Carga de gás GLP cozinha 45 Kg	Un.	10	Material	Consumo
3	Casco de botijão para gás P13 kg	Un.	01	Material	Permanente
4	Casco de botijão para gás P45 kg	Un.	01	Material	Permanente
5	Registro Para Botijão De Gás 13k - Regulador de gás Indicado para regular a pressão de saída embotijões de até 13 kg. Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13. Conexão de saída do regulador de gás: Espigão. Vazão KG/H: 2	Un.	03	Material	Permanente

4. Grau de prioridade da compra:

Alto

5. Estimativa de valor:





O valor estimado desta contratação será apurado pelo setor de Compras da Administração.

6. Local/Data/Prazo de entrega/execução:

Os objetos devem ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no(s) seguintes endereços: **Corpo de Bombeiros Militar, Avenida Prefeito Frederico Heise, 111, CEP 89.300-182, Centro I Baixada - Mafra.**

Ficando resguardado a possibilidade que em caráter de exceção seja realizado a entrega em endereços diversos, porém, ficando limitada a entrega a locais dentro do município de Mafra/SC.

A contratada deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

A contratada deverá seguir as normativas vigentes que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, observando as Normas da ABNT, CONAMA, ANVISA, SEMA, INMETRO e outras normas que regulamentam procedimentos a serem executados no escopo do contrato.

O objeto desta contratação deverá conter garantia em casos de danos ocasionados no transporte, devendo ser substituído imediatamente e sem nenhum ônus para o Município de Mafra/SC.

Visando a efetiva aplicação dos critérios de sustentabilidade, conforme recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, o licitante deverá atender, no que couber, aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

A movimentação dos materiais até as dependências da contratante é de inteira responsabilidade da contratada, não sendo a contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar transporte.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não.

8. Indicação do Gestor do Contrato:

Cap BM Marcelo dos Santos Rodrigues

Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:

Fiscal titular: Sgt BM Evandro Hable

Fiscal Substituto: CB BM Robinson Luis Carlim

Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.



Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 26 de fevereiro de 2026.

De acordo,

Cap BM Marcelo dos Santos Rodrigues
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Mafra





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A25F-07A3-C8A2-5FD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO HABLE (CPF 075.XXX.XXX-38) em 26/02/2026 16:10:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES (CPF 065.XXX.XXX-23) em 26/02/2026 17:28:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/A25F-07A3-C8A2-5FD1>

Circular 9- 008/2026

De: Inezia B. - PMM-SEDUC-C

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/03/2026 às 11:08:51

Setores envolvidos:

PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SFP, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS-SS-SA, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-PM- CPM, PMM-CBM-CO, PMM-SEDUC-AE-QUALD, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

Segue DFD solicitado

—

Inezia Bicheski
Coordenadora Frequencia Escolar

Anexos:

DFD_007_gas.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 007

INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Requisitante: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Responsável pela Demanda: Jamine Emmanuelle Henning **Matrícula:** 254837201

E-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3842-4400

1.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cargas de Gás GLP 13 Kg e GLP 45 Kg e casco de botijão P 13 e P 45, destinados a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

2.Justificativa da necessidade da contratação:

A demanda em questão é proveniente da opção de não manter vigente a Ata de Registro de Preços nº 154/2024, que possui o mesmo objeto. Em realidade, foi verificado que as quantidades registradas na Ata não são suficientes para atender todas as demandas da Administração Pública municipal, logo, se optou pela realização de novo certame com a revisão das quantidades a serem registradas.

Fora isso, demais motivos que demonstram a necessidade da contratação são: A aquisição de cargas de gás e itens relativos é fundamental para garantir a continuidade e eficiência das operações. O gás é um recurso essencial em diversas atividades, desde cozinhas comuns até processos de produção que requerem aquecimento. Além disso, itens como reguladores, válvulas e conexões são indispensáveis para o funcionamento seguro e adequado desses sistemas. Manter um fornecimento regular de gás é crucial para evitar interrupções nos serviços, que poderiam comprometer significativamente os resultados operacionais. Além de atender às necessidades básicas do dia a dia, essa aquisição assegura a reposição de estoque, garantindo uma infraestrutura adequada para a prestação dos serviços públicos, permitindo que as atividades essenciais ocorram sem interrupções e mantendo a qualidade e segurança dos serviços oferecidos à população..

Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
1	500	Un	Carga de gás GLP cozinha 13 Kg	Materiais	Consumo
2	600	Un	Carga de gás GLP cozinha 45 Kg.	Materiais	Consumo
3	6	Un.	Casco de botijão para gás P13 kg	Material	Permanente
4	10	Un	Casco de botijão para gás P45 kg	Materiais	Permanente

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

Grau de prioridade da compra:

(alto)

Estimativa de valor:





O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.

Local/Data/Prazo de entrega/execução:

Os objetos devem ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no(s) endereços e locais em anexo.

Ficando resguardado a possibilidade que em caráter de exceção seja realizado a entrega em endereços diversos, porém, ficando limitada a entrega a locais dentro do município de Mafra/SC.

A contratada deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

A contratada deverá seguir as normativas vigentes que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, observando as Normas da ABNT, CONAMA, ANVISA, SEMA, INMETRO e outras normas que regulamentam procedimentos a serem executados no escopo do contrato.

O objeto desta contratação deverá conter garantia em casos de danos ocasionados no transporte, devendo ser substituído imediatamente e sem nenhum ônus para o Município de Mafra/SC.

Visando a efetiva aplicação dos critérios de sustentabilidade, conforme recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, o licitante deverá atender, no que couber, aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondição, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

A movimentação dos materiais até as dependências da contratante é de inteira responsabilidade da contratada, não sendo a contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

4. Indicação do Gestor do Contrato:

Assinado por 4 pessoas: JAMINE EMANUELLI BICHETTI, INEZIA BICHETTI, ANTONIO MANOEL DE MIMA, SANDRA REGINA SABATKE REBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/B1-3738-1A72-31C4> e informe o código B1BT-3738-1A72-31C4





Sandra Regina S. Ribeiro

5. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:

Inezia Bicheski

Antonio Manoel de Lima (substituto)

OBSERVAÇÕES:

Quando for solicitada a entrega de gás nas unidades escolares, a empresa fornecedora deverá realizar a entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da solicitação formal realizada pela Secretaria responsável."

ENDEREÇO DE ENTREGA

CEIM ANA RANK I	RUA APICULTOR LEONARDO SAUER, Nº 3501 - CAMPO DA LANÇA
CEIM ANA RANK II	RUA ALFAIATE HENRIQUE LIEBL, S/Nº - ESPIGÃO DO BUGRE
CEIM ANJO DA GUARDA	RUA DOM PEDRO II, Nº 50 - NOSSA SENHORA APARECIDA
CEIM BEN FIORIGE BONA	RUA JOÃO MARIA DO VALLE, Nº 1036 - JARDIM AMÉRICA
CEIM BRENO CAUAN GARCIA	RUA PASTEUR, S/Nº - VILA ARGENTINA
CEIM COMECINHO DE VIDA	RUA NICOLAU BLEY NETO, Nº 874 - PASSO
CEIM EDITH F. HERBST	TABELIÃO JOSÉ JURASZECK S/N
CEIM FAXINAL	RUA 12 DE OUTUBRO, S/Nº - FAXINAL
CEIM GUNTHER WERNER	RUA PIONEIRO CARLOS URBANITZ, Nº 00 - VILA NOVA
CEIM NOSSA SRA. GRAÇAS	RUA PIONEIRO ALFREDO PEREIRA, S/Nº - VILA IVETE
CEIM PORTÃO SÃO LOURENÇO	ESTRADA GERAL SÃO LOURENÇO - SÃO LOURENÇO
CEIM RESTINGA	RUA BENEMÉRITO SILVIO LANSKI, Nº 30 - RESTINGA
CEIM SARA ROSA RODRIGUES	RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº - VISTA ALEGRE
CEIM VILA NOVA	RUA BENEMÉRITO ERNESTO LEHMANN, S/Nº - VILA NOVA
CEIM VILA OLSEN	RUA PIONEIRA FRANCISCA LISBOA, Nº 77 - SANTA FILOMENA II
CEM BEIJA FLOR	AVENIDA DAS ROSAS, Nº 155 - VILA DAS FLORES
CEMMA	RUA MADRE INÊS, Nº 170 - CENTRO II ALTO DE MAFRA





Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

EMEB PROFESSORA IRACEMA PETTERS TOSO	RUA DONA FRANCISCA - BR 280 - BELA VISTA DO SUL
EMEB AUGUSTA VITÓRIA	RUA INTERIOR, Nº 45 - ÁREA RURAL
EMEB AVENCAL DO SALTINHO	LOCALIDADE AVENCAL DO SALTINHO
EMEB AVENCAL SÃO SEBASTIÃO	MARGARIDA BECKER PESCHEL
EMEB BITUVINHA	ESTRADA GERAL - AVENCAL DE CIMA
EMEB COLÔNIA RUTHES	RUA COLÔNIA - VILA RUTHES
EMEB FELIPE CARVALHO MARTINS	LOCALIDADE BUTIÁ DOS CARVALHOS - INTERIOR
EMEB GENERAL OSÓRIO	RUA ENG. AGRIMENSOR MÁRCIO LIEBL, Nº 330 - FAXINAL
EMEB VEREADOR EVALDO STEIDEL	LOCALIDADE SALTINHO DO CANIVETE - INTERIOR
EMEF AMOLA FLECHA	RUA VITAL BRASIL, Nº 1608 - VILA IVETE
EMEF CAMPO DA LANÇA	RUA BEM. RAMIRO RUTHES, S/Nº - ESPIGÃO DO BUGRE
EMEF MÁRIO DE OLIVEIRA GOELDNER	RUA GOV. JORGE LACERDA, Nº 234 - VILA FERROVIÁRIA
EMEF SÃO LOURENÇO	ESTRADA GERAL SÃO LOURENÇO - SÃO LOURENÇO
ESCOLA AGRICOLA DE MAFRA PREF JOSE SCULTZ FILHO	FAZENDA DO POTREIRO - MAFRA

Mafra - SC, 02 de MARÇO 2026.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Assinado por 4 pessoas: JAMINE EMMANUELLE HENNING, INEZIA BICHESKI, ANTÔNIO MANOEL DE LIMA e SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/B1B1-3738-1A72-31C4> e informe o código B1B1-3738-1A72-31C4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1B1-3738-1A72-31C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAMINE EMMANUELLE HENNING (CPF 032.XXX.XXX-40) em 02/03/2026 11:24:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ INEZIA BICHESKI (CPF 014.XXX.XXX-75) em 02/03/2026 11:39:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTÔNIO MANOEL DE LIMA (CPF 043.XXX.XXX-24) em 02/03/2026 15:22:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO (CPF 739.XXX.XXX-00) em 02/03/2026 22:31:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/B1B1-3738-1A72-31C4>

Circular 10- 008/2026

De: Nilton N. - PMM-SOSP

Para: setores (0)0 setores

Data: 09/03/2026 às 16:33:10

Setores envolvidos:

PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SFP, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS-SS-SA, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-PM- CPM, PMM-CBM-CO, PMM-SEDUC-AE-QUALD, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

Boa tarde

Segue DFD de Obras

at.te

—

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:

1_DFD_Obras.docx

1_DFD_Obras.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Nilton Furquim Neto

E-mail: Obras@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3642-6964

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cargas de Gás GLP 13 Kg e 45 Kg e casco de botijão P45, visando atender às demandas das Secretarias municipais de Mafra/SC, Corpo de Bombeiros e Polícias.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A demanda em questão é proveniente da opção de não manter vigente a Ata de Registro de Preços nº 154/2024, que possui o mesmo objeto. Em realidade, foi verificado que as quantidades registradas na ata não são suficientes para atender todas as demandas da Administração Pública municipal, logo, se optou pela realização de novo certame com a revisão das quantidades a serem registradas.

Fora isso, demais motivos que demonstram a necessidade da contratação são: A aquisição de cargas de gás e itens relativos é fundamental para garantir a continuidade e eficiência das operações. O gás é um recurso essencial em diversas atividades, desde cozinhas comuns até processos de produção que requerem aquecimento. Além disso, itens como reguladores, válvulas e conexões são indispensáveis para o funcionamento seguro e adequado desses sistemas. Manter um fornecimento regular de gás é crucial para evitar interrupções nos serviços, que poderiam comprometer significativamente os resultados operacionais. Além de atender às necessidades básicas do dia a dia, essa aquisição assegura a reposição de estoque, garantindo uma infraestrutura adequada para a prestação dos serviços públicos, permitindo que as atividades essenciais ocorram sem interrupções e mantendo a qualidade e segurança dos serviços oferecidos à população..

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QNT	TIPO DO ITEM	NATUREZA
1	Carga de gás GLP cozinha 13 Kg	Un.	10	Material	Consumo
2	Carga de gás GLP cozinha 45 Kg	Un.		Material	Consumo
3	Casco de botijão para gás P13 kg	Un.	2	Material	Permanente
4	Casco de botijão para gás P45 kg	Un.		Material	Permanente
5	Registro Para Botijão De Gás 13k - Regulador de gás Indicado para regular a pressão de saída embotijões de até 13 kg. Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13. Conexão de saída do regulador de gás: Espigão. Vazão KG/H: 2	Un.	2	Material	Permanente

4. Grau de prioridade da compra:





Alto

5. Estimativa de valor:

O valor estimado desta contratação será apurado pelo setor de Compras da Administração.

6. Local/Data/Prazo de entrega/execução:

Os objetos devem ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no(s) seguintes endereços: Rua do Servidor S/N - Autódromo, Rodovia BR 116 km 3 Ficando resguardado a possibilidade que em caráter de exceção seja realizado a entrega em endereços diversos, porém, ficando limitada a entrega a locais dentro do município de Mafra/SC.

A contratada deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

A contratada deverá seguir as normativas vigentes que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, observando as Normas da ABNT, CONAMA, ANVISA, SEMA, INMETRO e outras normas que regulamentam procedimentos a serem executados no escopo do contrato.

O objeto desta contratação deverá conter garantia em casos de danos ocasionados no transporte, devendo ser substituído imediatamente e sem nenhum ônus para o Município de Mafra/SC.

Visando a efetiva aplicação dos critérios de sustentabilidade, conforme recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, o licitante deverá atender, no que couber, aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

A movimentação dos materiais até as dependências da contratante é de inteira responsabilidade da contratada, não sendo a contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não.

8. Indicação do Gestor do Contrato:

Sidney Schitt Sá Telles

Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:

Fiscal titular: Anderson Sauer

Fiscal Substituto: Paulo Roberto Rachid

Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência.





Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

à Administração.

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 09 de Março de 2026.

De acordo,

Diego de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/FC5A-5620-2D45-4768> e informe o código FC5A-5620-2D45-4768





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC5A-5620-2D45-4768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO DE OLIVEIRA (CPF 011.XXX.XXX-69) em 12/03/2026 15:35:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/FC5A-5620-2D45-4768>